



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 700 - Matinhos, 30 de maio de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 176/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º – Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme, Lei nº 725/2000 e Lei 1592/2013, com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Ivoneide Zaror de Souza
Suplente: Ana Rita Macalossi Gonçalves

Representantes dos Coordenadores Educacionais

Titular: Renata Cristina Alves de Brito
Suplente: Angela Maria da Silva Ramos

Representantes dos Professores:

Titular: Emanuele Furtado Gonçalves
Suplente: Luana Cury Cezak

Representantes dos Educadores Infantis

Titular: Marcia de Fatima Cunha Raimundo
Suplente: Siana Kelly Carbonari Kujuve

Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Sandra Regina Shogor
Suplente: Jean Carlos Freire da Silva

Representantes dos Diretores de Escolas Privadas do Município

Titular: Indjara Pietsch Moretto
Suplente: Elizandra da Silva

Representantes do Ensino Superior do Município

Titular: Lucia Maria Gonçalves Resende
Suplente: Lenir Maristela Silva

Representantes da Educação Especial do Município

Titular: Dabinei Lima Ferreira
Suplente: Aíde Pereira da Silva

Representantes do Ensino de Jovens e Adultos

Titular: Rita Mara Silveira Viana Tavares
Suplente: Marliz Cristiane Rosalim

Representantes da Delegacia Estadual de Ensino

Titular: Arilda Maria Viana Afonso
Suplente: Vandra Feretti

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Debora Alves Mesquita dos Santos
Suplente: Celia Marques de Oliveira

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de maio de 2014, revogando o Decreto 467/2013.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 188/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Artigo. 1º. – Fica alterado o horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Matinhos que passa a ser das 08:00 às 13:00 horas, referente aos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante o período da Copa do Mundo de 2014, com exceção dos serviços considerados de Utilidade Pública.

Artigo. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 185/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – ANTONIO MARCOS DA ROSA - CPF nº062.330.629-85 e RG nº.827.7314-2 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 273/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora DÉBORA LYS CUNHA SANTOS matrícula nº 5159/4 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMIN. E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 190/2014

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no Art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, DECRETA: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área urbana do Município de Matinhos:

Área de terra com 8.000,45m², referente à Matrícula nº 33.246 do Registro de Imóveis de Paranaguá, destacada de uma área maior de 508.200,00m², localizada no lugar denominado Sertãozinho, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A desapropriação é necessária para fins de construção e instalação de unidade escolar da rede pública municipal.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

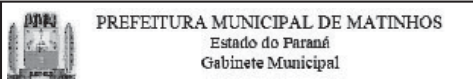
Art. 5º Fica o Poder Executivo, através da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 172/2013.

Matinhos, 29 de maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 191/2014

Abre o Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 127.711,08 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e oito Centavos) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1694 30 de maio de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 127.711,08 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Oito Centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.051	3.3.71.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 127.711,08	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 127.711,08 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Oito Centavos) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 127.711,08	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de Junho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 192/2014

Abre o Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1692 30 de Maio de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 30.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.


Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de Junho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 189/2014


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0006381/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – PATRICIA DOS SANTOS KRAMER CPF nº 074.624.469-01 e RG nº 9.249.526-4, matrícula nº 7358/0 no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº376 de 03 de junho de 2013 .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 265/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 6173/2014, resolve:


CONCEDER

Ao servidor PAULO SERGIO SILVEIRA matrícula nº 6898/5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 26 de maio a 24 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 267/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 254/2014 - SEMAM, resolve:


CONCEDER

Ao servidor EVERSON DANIEL DE OLIVEIRA TETOR matrícula nº 5055/5, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de junho a 22 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 236/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:


REVOGAR

Do servidor **ADRIANO CORREA TOMCZAK**, matrícula nº 655/6, a Função gratificada DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Ouvidoria Municipal, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 266/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 043/2014 - SMS, resolve:


CONCEDER

Ao servidor ADEMIR ALVES DE JESUS matrícula nº 5600/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 26 de maio a 24 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 268/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830015484/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora LUCIANA FERREIRA SANTOS na matrícula nº1339/1 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de junho a 01 de setembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 269/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

DESIGNAR

A servidora MARCIA MANZKE, matrícula nº 5610/3 ocupante do cargo público de Arquiteto, a ser encarregada pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de maio de 2011

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 271/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora JULIANA RODRIGUES AMORIM matrícula nº 6190-5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 273/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora DÉBORA LYS CUNHA SANTOS matrícula nº 5159/4 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMIN. E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 270/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011 e 1650/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADRIANO CORREA TOMCZAK, matrícula nº 655/6, a Função gratificada de OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 272/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº 0954/2014, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, da servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5159/4	Débora Lys Cunha	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 274/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº957/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora ELIZABETH DA SILVA MOREIRA matrícula nº 206/2, ocupante do cargo público de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 05 de junho a 4 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA SMS Nº 001/2014

Súmula: Determina regras para Contratação com Empresas privadas prestadoras de serviços médicos para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos, Estado do Paraná.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais de seu cargo, Decreto nº304/2013 .

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar e implementar Plano operativo instituído pela Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos, para contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, Unidades de Saúde Básica e Programas de Assistência à Saúde.

Art. 2º - Fica instituído que todo Contrato de Prestadora de serviços médicos, sob qual forma for, a adoção de um plano operativo com metas quantitativas, qualitativas e sanções a fazerem parte do contrato convenio a ser realizada entre empresas e Secretaria Municipal de Saúde:

§ 1º - Cada segmento da área médica terá um plano, que reger-se-á por preceitos e critérios próprios, de acordo com regulamentação de cada especificidade médica legal e conselho.

§ 2º - O Plano Operativo global será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, e em colaboração com o Conselho Municipal de Saúde e deverá ter data limite de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Cada especificidade ou necessidade de profissional médico, será regido pelo Art.2º. Desde que apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Leis Municipais que regem a matéria, salvo os contratos em andamento e em processo de licitação, os quais se adequarão conforme renovação.

§ Único - A metas quantitativas e qualitativas serão as estabelecidas pelas: exigência do SUS, Edital de Licitação e Atas que farão parte integrante do Contrato entre a Prestadora de serviços e a Prefeitura Municipal de Matinhos.

Art. 4º - Cada plano de segmento médico fará parte de um Plano Operativo Global a ser elaborado posteriormente, para implementação na Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo como data limite 31 de outubro de 2014.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 27 de maio de 2014.

MARIA DA GRAÇA VIGANÓ
Secretária Municipal de Saúde

Maria da Graça Viganó
Secretária de Saúde
Decreto 304/2013

Extrato de Contrato 013/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: SUZY MARIANO CHAVES NASCIMENTO

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Atendente Infantil**.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

Extrato de Contrato 014/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: EDILAINE RIBEIRO

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Atendente Infantil**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

Extrato de Contrato 015/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: MAICON ALVES DA SILVA

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Atendente Infantil**.

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

Extrato de Contrato 016/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: DELMA MARIA DOS SANTOS

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Cozinheira/Merendeira**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

Extrato de Contrato 017/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: ANGELA MARIA SILVA VIEIRA

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Cozinheira/Merendeira**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 106/2013 - PMM com a empresa J. F FOFONCA - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.648.856/0001-21, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$234.347,62 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 121/2013 - PMM, com a empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.555.459/0001-09, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES, FRIGOBARES, FREEZERS E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$8.577,00 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 078/2014 - PMM**

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.798.560,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 079/2014 - PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$22.370,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de maio de 2014.

Janete de Fátima Schmitz



Atos do Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

PROCESSO Nº 023/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
EMPRESA: BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA EPP
COMUNICADO
Solicitamos urgente sua manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis se há interesse em prestar os serviços do objeto da licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para apresentar a proposta atualizada e assinar o contrato.

Matinhos, 26 de maio de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014- PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 11/06/2014 às 09:00 HORAS.

ITEM 09: ALTERA: ONDE SE LÊ: Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 305 mOsm/kg. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Aptamil 1). LEIA-SE: Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 à 6 meses, com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Similar: NAN COMFOR 1 / APTAMIL 1.

ITEM 10: ALTERA: ONDE SE LÊ: Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Contém cepas probióticas de L. Rhamnosus e B. Longum. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Osmolalidade: 331mOsm/kg. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Aptamil 2). LEIA-SE: Fórmula infantil de partida para lactentes de 6 à 12 meses, adicionada de prebióticos. Atende a todas as recomendações o Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 43/2011. Relação caseína: no mínimo soro 40:60 possibilitando uma maior aceitação e absorção do lactente. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Similar: NAN COMFOR 2 / APTAMIL 2.

Matinhos, 28 de maio de 2014.

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMM
PROCESSO Nº 038/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 14.665.685/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0452.2028 MANUTATIV SECRETARIA 1594
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 1596 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ENGENHARIA (FONTE 0)
RESERVA DE SALDO Nº 852
VALOR: R\$113.968,80 (cento e treze mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 - PMM
PROCESSO Nº 122/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: RUBENS SIMONI & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.981.080/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 1728
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.50.99 Serv Médico Hosp Odont e Laborat 1749 (Fonte 303)
1030101132050000 Ações do Eixo de Atenção Primária em Saúde 1832-1846 (Fonte 303) 1852 - 1867 (Fonte 495)
103020024209100 Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade 1998 - 2011 (Fonte 303) 2015 - 2030 (Fonte 369).
Reserva de Saldo nº 1309
VALOR: R\$49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA, em favor da empresa RUBENS SIMONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.981.080/0001-52, no valor de R\$49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 29 de maio de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**

Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Empréstimo de veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.808.811/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
11	2.548	KG	Biscoito doce tipo Maizena, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	4,48	R\$ 11.415,04
13	1.670	KG	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, embalagem em saco de polipropileno de até 1kg.	4,18	R\$ 6.980,60
14	1.230	KG	Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	4,35	R\$ 5.350,50
15	1.720	KG	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite, pacote de até 1kg.	4,56	R\$ 7.843,20
28	1.580	KG	Chá Mate tostado para infusão, embalado em pct/cx no máximo 500 grs.	5,99	R\$ 9.464,20
37	3.742	LTA	Ervilha em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.	0,93	R\$ 3.480,06
55	54.744	L	Leite integral líquido com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack, com tampa tipo abre-fecha	2,27	R\$ 124.268,86
62	3.360	KG	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	2,43	R\$ 8.164,80
64	3.610	KG	Macarrão tipo parafuso com ovos, embalado em saco de polietileno.	2,59	R\$ 9.349,90
65	700	KG	Milho para pipoca importado tipo 1, embalagens até 500 grs	2,25	R\$ 1.575,00
86	150	KG	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacote de 1kg	26,00	R\$ 3.900,00
				TOTAL	R\$191.792,18

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME
CNPJ N.º 06.087.469/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)



Atos do Poder Executivo

393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000
MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653
(FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05
MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264
(FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-
2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE
515)

PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
33	945	KG	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de até 500 g	4,30	4.063,50
50	3.950	KG	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg	5,55	21.922,50
54	108	L	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.	2,32	250,56
81	8.720	UND	Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml	2,76	24.067,20
				TOTAL	R\$ 50.303,76

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: H & D ALIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 03.770.422/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 -
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295
(FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392
- 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT
FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE
104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05
MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE
107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126
(FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	240	UND	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou cacha de papel vedada de 500g.	2,10	504,00
19	4.197	KG	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, embalagem de 500 grs. Café com Categoria de Qualidade Tradicional, deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, devendo ser intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global mínima de 5,5 pontos, contando com o desvio padrão, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios especializados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características químicas: Umidade máxima, em g/100g: 5,0% Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0% Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0% Cafeína, em g/100g: máximo 0,7% Extrato aquoso, em g/100g: mínimo 25,0% Ponto de Torra: Cafés com Categoria de Qualidade Superior podem apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (75 - n° Disco Agron) a moderadamente escura (45 - n° Disco Agron).	10,95	45.957,15
22	7	KG	Canela em pó embalado em saco de polietileno resistente e hermeticamente vedado ou pote de polietileno de 50 g	13,00	91,00
26	554	UND	Chá de capim cidreira em saquinho para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	1,03	570,62
30	116	KG	Colorau (embalagem plástica de até 500g)	2,95	342,20
40	1.260	KG	Farinha de mandioca branca, embalagem polietileno, até 01 kg, vedada.	2,57	3.238,20
42	440	KG	Farinha de rosca, embalagem plástica até 500 grs, vedada.	2,75	1.210,00
49	279	UND	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico de 100g	1,15	320,85
56	80	KG	Lentilha embalagem de no máximo 1 kg grãos inteiros tipo 1	4,07	325,60
59	10	KG	Louro em folhas desidratadas em embalagem de até 50 g	23,90	239,00
83	260	FRD	Pré mistura para pão francês, pacote com 25 Kg	43,80	11.388,00
85	50	KG	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.	5,25	262,50
87	1.025	KG	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g	1,07	1.096,75
88	640	KG	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g	4,30	2.752,00
90	120	LTA	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedada com peso líquido de 125g no mínimo.	1,78	213,60
93	454	KG	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno)	2,78	1.262,12
				TOTAL	R\$69.773,59

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP
CNPJ N.º 13.316.546/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
0618201152064000 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
80	KG	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro, embalagem de 500 grs.	8,88	710,40
100	KG	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro, embalagens até 500 grs.	8,88	888,00
150	UND	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) embalagem com no mínimo 230g.	3,25	487,50
800	KG	Farofa pronta de mandioca tradicional embalagem máxima de 500 grs.	5,13	4.104,00
11.550	KG	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	13,79	159.274,50
500	KG	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	3,90	1.950,00
300	KG	Mistura para canjica com amendoim e doce de leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.	9,40	2.820,00
100	KG	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 01 Kg	6,00	600,00
50	KG	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 01 Kg	11,00	550,00
280	KG	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 01 Kg	6,34	1.775,20
			TOTAL	R\$ 173.159,60

ALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
ATA DA ASSINATURA: 15/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PROCESSO Nº 067/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 10.212.388/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295 (FONTE 0)
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392

- 2294 (FONTE 728)
393 - 2510 (FONTE 935)
0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
402 - 2511 (FONTE 934)
07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
1107 - 1108 (FONTE 111)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
0618201152062000 MANUT ATIV SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
13.02 FUNREBOM
0618201152064000 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)

QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1.820	KG	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	5,71	10.392,20
3.100	UND	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	1,20	3.720,00
2.160	UND	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	1,29	2.786,40
3.285	KG	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de polietileno, mínimo de 1kg.	1,80	11.313,00
2.435	KG	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	2,97	7.231,95
100	KG	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A, C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 01 Kg.	7,06	706,00
800	KG	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.	1,88	1.504,00
			TOTAL	R\$ 37.653,55

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

SÚMULA: APROVAR REGRAS PARA CONTRATAÇÃO COM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PORTARIA 001/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – A QUAL DEFINE REGRAS PARA CONTRATAÇÃO COM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 29 de maio de 2014.


LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010
MATINHOS, 30 DE MAIO DE 2014.


EDUARDO ANTONIO DALMORA

RESOLUÇÃO Nº 010/2014

SÚMULA: APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014, o qual faz parte anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 29 de maio de 2014.


LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010
MATINHOS, 30 DE MAIO DE 2014.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	04
INTRODUÇÃO	
ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS (CENSO 2010)	05
> Comparativo da população de HOMENS X MULHERES	06
> Comparativo da faixa etária da população de Matinhos	06
> Comparativo da população de JOVENS X IDOSOS	07
> Dados tabulados da população de Matinhos	08
> Dados da população por Unidade Básica de Saúde.....	08
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS – MATINHOS	
I – GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS	
1.1.1 Rede Própria	09
1.2 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	09
1.2.1 Cobertura vacinal em crianças até 01 ano – Matinhos.....	09
1.2.2 Estratégia Saúde da Família – Matinho	10
1.2.3 Saúde Bucal.....	11
1.2.4 Projetos Saberes.....	11
1.3 OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DO SUS.....	12
1.3.1 Produção Médica e de Enfermagem realizadas nas UBS	12
1.3.2 Produção Odontológica realizadas nas UBS	12
1.3.3 Produções e ações realizadas nas UBS	12
1.4 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13
1.4.1 Fisioterapia	13
1.4.2 Fonoaudiologia.....	13
1.4.3 Psicologia.....	13
1.4.4 Serviço Social.....	14
1.4.5 Telemetria Cardiológica.....	14
1.4.6 Samu.....	14
1.4.7 Laboratório Credenciado.....	14
1.4.8 Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.....	15
1.4.8.1 Pronto Atendimento.....	15
1.4.8.2 Maternidade.....	15
1.4.8.3 Setor de Nutrição / Refeições fornecidas	16
1.4.8.4 Ambulatório de Ginecologia/Obstetria.....	16
1.4.8.5 Ambulatório de Ortopedia.....	16
1.4.8.6 Setor de Radiologia.....	16
1.5 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	17
1.5.1 TFD	17
II – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
2.1 SAÚDE DA MULHER	17
2.2 SAÚDE DO HOMEM	18
2.3 DOENÇAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS.....	18
2.3.1 Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	18
2.3.1 Diabetes mellitus.....	19
2.4 SAÚDE DO TRABALHADOR	19
2.5 URGÊNCIA E EMERGENCIA	19
2.5.1 Central de ambulância + Transporte Intermunicipal	19
III – AUDITORIA NO SUS	
3.1 AUDITORIA EXTERNA	20
3.2 DEMANDAS JUDICIAIS.....	20
IV – FARMÁCIA BÁSICA	
4.1 Receitas Dispensadas	20
4.2 Distribuição de Insumos	21
4.3 Froidas Geriátricas.....	21
4.4 Dispositivos Intra-Uterinos	21
V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
5.1 Vigilância Sanitária	22
5.2 Vigilância Ambiental	23
5.3 Programa Municipal de Prevenção e Controle da Dengue.....	23
5.4 Epidemiologia.....	24
5.4.1.1 Imunizações.....	24
5.4.1.2 Imunizações Especiais.....	24
5.4.1.3 Soros e Imunoglobulinas	24
5.4.1.4 Campanha Nacional Contra Influenzae 2014.....	25
5.4.2 Agravos de Notificação	25
5.4.2.1 Compulsória	25
5.4.2.1 Não Compulsória	26
5.4.2.3 Doenças Diarréica Aguda – MDDA	26
5.4.2.4 Vigilância Epidemiológica da Gripe – SRAG	26
5.4.3 Controle Programa da Tuberculose	27
5.4.4 Controle Programa da Hanseníase.....	27
5.4.5 Hepatites Virais	28
5.4.6 Sistema de Informação de Nascidos Vivos	28
5.4.7 Sistema de Informação de mortalidade	29
5.4.7.1 Óbitos Prematuros (<70 anos) Pelo Conjunto das 04 Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis	29
VI - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA	
6.1 Informática.....	30
6.2 Logística.....	30
6.3 Infraestrutura.....	30
VII - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	30
VIII - AÇÕES E GESTÃO DO SUS	30
INFORMAÇÕES GERAIS.....	31
CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS	31
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	33



Atos do Poder Executivo

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos elaborou este relatório com o objetivo de subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social, no intuito de avaliar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados a população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados.

O Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2014 foi elaborado e estruturado, conforme orientações na Lei Complementar nº 141/2012, artigo 36:

"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao que será dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público, em prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012).

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS Matinhos, no decorrer do ano de 2014.

ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS

O Município de Matinhos possui extensão territorial de 117,743 km² (IBGE 2010) com uma base de densidade demográfica de 249,93 habitantes por m². Com uma População pelo censo 2010 de 29.428 e com população estimada para 2013 de 31.690.

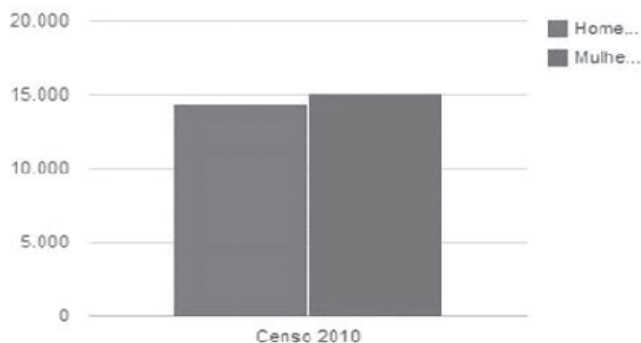
A Secretaria Municipal de Saúde possui uma organização do sistema e da rede de saúde voltada para a atenção aos usuários residentes no município, conforme Pactuação.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos vem planejando e desenvolvendo Ações de Saúde, visando cumprir os princípios da Universalidade, da Integralidade da Atenção à Saúde e da oferta de ações e serviços de média complexidade, buscando garantir mais acesso, qualidade e humanização na relação dos usuários com a rede de ações e serviços de saúde existente.



Homens x Mulheres

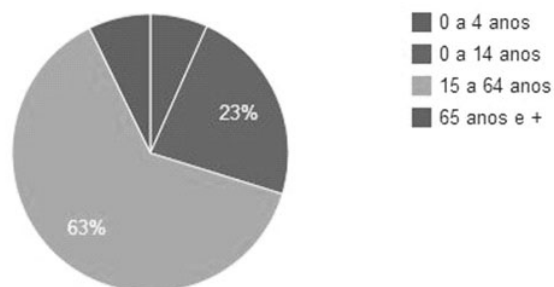
Conforme o censo 2010 a população de Matinhos é distribuída entre homens e mulheres. A População masculina representa 14.335 hab., e a população feminina, 15.093 hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



Em Matinhos, existem mais mulheres do que homens. Sendo a população composta de 51.29% de mulheres e 48.71% de homens.

Faixa etária da população de Matinhos

O Gráfico abaixo demonstra a faixa etária, agrupando em grupos de 0 a 4 anos, 0 a 14 anos, 15 a 64 anos e 65 anos e +:

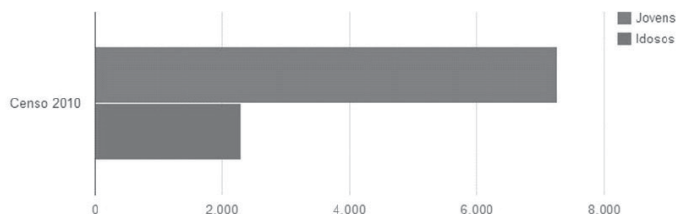


Faixa Etária	População	Porcentagem
0 a 4 anos	2119	7.2%
0 a 14 anos	7269	24.7%
15 a 64 anos	19864	67.5%
65 anos e +	2295	7.8%
0 a 4 anos	2119	7.2%

Número aproximados devido cálculos de porcentagem

Jovens x Idosos

Comparação entre Jovens e Idosos. Entende-se por jovens a faixa etária de 0 a 14 anos e por idosos pessoas com mais de 65 anos.





Atos do Poder Executivo

Em Matinhos, existem mais jovens do que idosos. Sendo a população composta de 24.7% de jovens e 7.8% de idosos.

Dados tabulados sobre a População de Matinhos

Domicílios Particulares Permanentes	33.165
População Residente	29.428
População Homens	14.335
População Mulheres	15.093
Razão de Dependência Jovens	36.6%
Razão de Dependência Idosos	11.6%
Razão de Dependência Total	48.1%
Índice de Envelhecimento	31.6%
Razão de Masculino x Feminino	95%
Razão Crianças-Mulheres	31.2%
Média de moradores por Domicílios	3
Proporção de domicílios ocupados	29.4%
Proporção de domicílios não ocupados	70.6%
População Residente	29.428

Fonte: http://populacao.net.br/populacao-matinhos-todos-os-setores_matinhos_pr.html

POPULAÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

UBS	EQUIPE	ACS	MICRO-ÁREA	POPULAÇÃO CADASTRADA	FAMÍLIAS CADASTRADAS
UBS PEREQUE	PEREQUE	07	07	7.289	2.480
UBS RIVIEIRA	RIVIEIRA	05	05	2.677	923
UBS MANGUE SECO	MANGUE SECO	07	07	3.864	1.149
UBS SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	08	08	2.961	932
UBS CENTRO	CENTRO	06	07	3.743	1.348
UBS TABULEIRO	TABULEIRO I	06	06	3.717	1.229
	TABULEIRO II	07	08	2.957	920
	CAIOBÁ	04	04	1.110	385
TOTAL		50	52	28.318	9.366

Fonte: SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica) 2014

A cobertura da população cadastrada no SIAB corresponde à 96,23% da População total do Município de Matinhos.

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS

1.1.1 REDE PRÓPRIA:

06 Unidades de Atenção Primária;

01 Hospital Municipal;

01 Clínica de Fisioterapia Municipal;

01 Farmácia Municipal.

1.2 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.2.1 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS ATÉ 01 ANO - MATINHOS

VACINAS APLICADAS	1.º QUADRIMESTRE 2014		2.º QUADRIMESTRE 2014		3.º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Anti - Pólio	732	98,07%					732	98,07%
Pentavalente*	516	93,99%					516	93,99%
BCG	172	108,8%					172	108,8%
Triplíce Viral**	316	103%					316	103%

Fonte: Setor de Epidemiologia/Central de Vacinas

População < 1 ano 466 Meta 4 meses - 155

* Pentavalente (DTP/HB/Hib) implantada no esquema vacinal no final de 2012 para substituir as vacinas Tetravalente e Hepatite B.

** Triplíce Viral (sarampo, caxumba e rubéola) em crianças de um ano.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

Historicamente o município de Matinhos, mantém as coberturas vacinais de crianças menores de 1 ano acima de 95%, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A população também adere às chamadas para as campanhas vacinais realizadas ao longo do ano. As equipes das ESF realizam busca ativa das crianças faltosas.

No 1º trimestre de 2014, o indicador do Pacto pela Saúde - *Cobertura Vacinal com a vacina tetravalente (DTP + Hib) em crianças menores de 1 ano* finalizou com 98,82% de cobertura.

1.2.2 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / MATINHOS

UNIDADES - ESF - EQUIPES	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	2014
Nº de Unidades de Atenção Primária à Saúde	06			06
Nº de Equipes de Saúde da Família	08			08
Nº de Equipes de Saúde Bucal - Modalidade SBI	02			02
Nº de pessoas Cadastradas em UBS Saúde da Família	28.318			28.318
População acompanhada pela ESF	24.640			24.640
* Cobertura População Acompanhada	83,73%			83,73
** Cobertura geral da População Cadastrada	96,23%			96,23%
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	50			50

Fonte: DAPS - SIAB/CNES - base março/2014

*População acompanhada: somas das Consultas e Visitas Médicas e de Enfermagem, Visitas de Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde.

**População cadastrada dividida pela população total de Matinhos - 29.428 - Censo 2010

Observação:

SBI - Equipe composta por Cirurgião Dentista + Auxiliar de Saúde Bucal

Os ACS estão atuando em todas as Unidades Básicas de Saúde

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE



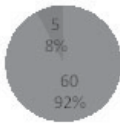
Atos do Poder Executivo

BOLSA FAMÍLIA TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS 1.096



■ FAMÍLIAS NÃO
ACOMPANHADAS
TOTALMENTE

GESTANTES



■ GESTANTES
ESTIMADAS
■ GESTANTES
LOCALIZADAS

1.2.3 SAÚDE BUCAL

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Escovação supervisionada	66			66
Visitas domiciliares	13			13
Atividades Educativas	17			17

1.2.4 PROJETOS SABERES

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consultas Odontológicas	338			338
Escovação Sup	140			140
Primeira.Cons. Odonto	152			152
Procedimento Odonto	186			186
Atendimento Enf.+ Tec. Enf	216			216
Avaliação Enf.+ Tec. Enf	49			49

Observação:

As Ações do Projeto Saberes só foram iniciadas juntamente com o contra turno escolar no mês de abril de 2014.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde foram:

- Cobertura populacional estimada das equipes de Atenção de Saúde Bucal teve como resultado de 26% de cobertura - abaixo do pactuado - 40%

- No 1º trimestre de 2014 o indicador nº 1.1.5 do Pacto pela Saúde - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada alcançou 0,23% abaixo do pactuado - 4%

1.3 - OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DOS SUS

1.3.1 PRODUÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM REALIZADAS NAS UBS

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta Médica	8.351			8.351
Visita de enfermagem	420			420
Atendimento individual Enfermeiro	2.730			2.730
Pediatria	369			369

1.3.2 PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA NAS UBS

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Primeira Consulta	562			562
Procedimentos odontológicos	1197			1197
Escovação supervisionada	66			66
Visitas domiciliares	13			13
Atividades Educativas	17			17

1.3.3 PRODUÇÕES E AÇÕES REALIZADAS NAS UBS

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
POPULAÇÃO CADASTRADA	28.318			28.318
FAMÍLIAS CADASTRADAS	9.366			9.366
POPULAÇÃO ACOMPANHADA(V.M+V.E+V.TEC +V.ACS+CONS.MED)	24.640			24.640
Quantidade de Vacinas aplicadas	8.492			8.492
Quantidade de Crianças pesadas	549			549
Curativos Realizados	1.706			1.706
Terapia de Reidratação Oral administrada	15			15
Inalações Realizadas	344			344
Aplicação de injetáveis	1.011			1.011
Retirada de Pontos	252			252
Atividades Educativas	108			108
Pediatria	369			369
HGT	1.646			1.646
Visita domiciliar Enfermeira	420			420
Visita Domiciliar dos Técnicos de Enfermagem	582			582
Visita Domiciliar dos Agentes Comunitários	15.055			15.055
Visita médica	232			232
Coleta de Preventivo do Câncer	386			386
Consulta Médica	8.351			8.351
Teste Rápido HIV/AIDS I e II	174			174
Teste Rápido HIV/AIDS I e II biomanguinhos	20			20
Teste Rápido de SIFILIS	112			112
Teste Rápido de HEPATITE b	127			127
Teste Rápido de HEPATITE C	80			80
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	39.837			39.518

1.4 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.4.1 FISIOTERAPIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
AVALIAÇÕES	214			214
ATENDIMENTOS	1997			1997
TOTAL	2.211			2.211

1.4.2 FONOAUDIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
AVALIAÇÕES	181			181
ATENDIMENTOS	491			491
TESTE ORELHINHA	112			112
AVALIAÇÃO AUDIOMETRIA	28			28
TOTAL	812			812



Atos do Poder Executivo

1.4.3 PSICOLOGIA				
PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
AVALIAÇÕES	82			82
ATENDIMENTOS	165			165
TOTAL	247			247
1.4.4 SERVIÇO SOCIAL				
PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
VISITA DOMICILAR	09			09
DEMANDA JUDICIAL	15			15
OUTROS ATENDIMENTOS	204			204
TOTAL	228			228
1.4.5 TELEMETRIA CARDIOLOGICA				
PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
HNSN	129			129
UBS CENTRO	532			532
TOTAL	661			661
1.4.6 SAMU				
PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	564			564
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	163			163
TOTAL	727			727
RESULTADO(S)/INDICADORES DE SAÚDE				
No 1º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde: - Cobertura do serviço do SAMU 192 foi de 100%. - Proporção de Urgência e Emergência regulada pelo SAMU foi de 38,79% – abaixo da meta pactuada de 50% em relação aos atendimentos.				
1.4.7 LABORATORIO CREDENCIADO				
	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
TOTAL GERAL DE EXAMES REALIZADOS	24.942			24.942
COMENTÁRIO				
O Laboratório está credenciado para a realização de todos os exames constantes na tabela SIGTAP/DATASUS				
1.4.8 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES				
1.4.8.1 PRONTO ATENDIMENTO				
Procedimentos e ações de Saúde	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta Médica no P.A	18217			18217
Consulta Pediátrica no Amb.	5755			5755
Aferição de PA	15635			15635
Inalação	632			632
Aplicação de injeção EV	7983			7983
Aplicação de injeção IM	8468			8468
Medicação via oral	1120			1120
Retirada de Pontos	50			50
Curativos	644			644
Drenagem de Abscessos	18			18
Retirada de corpo estranho	15			15
Eletrocardiograma	603			603
Tele eletrocardiograma	129			129
Observação até 24 hs	4373			4373
Emergências	186			186
Remoções de Emergência	407			407
Imobilizações	191			191
Suturas Realizadas	405			405
Glicemia Capilar	966			966
Retirada de Cerume	01			01
TOTAL	65.798			65.798

1.4.8.2 MATERNIDADE				
Procedimentos e ações de Saúde	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Parto normal	71			71
Parto cesáreas	53			53
Curetagens	08			08
Laqueadura	01			01
Retirada de DIU	05			05
Cirurgia Emergência- Gestação Ectópica	00			00
Consultas Médicas na Mat. Monitoramento de gestantes	443			443
Óbitos Fetais	03			03
Feste do pezinho	120			120
Recoleitas do teste do pezinho	08			08
TOTAL	712			712
1.4.8.3 SETOR DE NUTRIÇÃO/ REFEIÇÕES FORNECIDAS				
Procedimentos e ações de Saúde	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Funcionários	5624			5624
Pacientes	764			764
TOTAL	6.388			6.388
1.4.8.4 AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA				
Procedimentos e ações de Saúde	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta Gestante/Pré Natal	778			778
Consulta Ginecológica	673			673
Consulta de Puerpério	51			51
Retirada de Pontos	52			52
Aplicação de Injetáveis	46			46
P.A	1502			1502
Mamografia	220			220
Éco- mamária	74			74
MH	117			117
TOTAL	3.513			3.513
1.4.8.5 AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA				
Procedimentos e ações de Saúde	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consultas Ortopédicas	352			352
1.4.8.6 SETOR DE RADIOLOGIA				
Procedimentos	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Pacientes atendidos	3.610			3.610
Incêndias	8.304			8.304



Atos do Poder Executivo

1.5 - CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

1.5.1 TFD

CONSULTAS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta realizada pelo sistema de ctba e o sistema campo largo	899			899
Consultas e exames marcados por pgua via regional tomografia	42			42
Consultas e exames marcados por pgua via regional cintilografia	00			00
Ressonancia marcada no Dapi	125			125
Laqueadura marcada via Regional	00			00
Vasectomia marcada via Regional	00			00
Exames marcados no hospital infantil Campo Largo	37			37
Vasectomia marcada pelo H.N.Sº Rocio Campo Largo	08			08
Laqueadura marcada pelo HNSº Rocio Campo Largo	11			11
Consulta de Hepatologia marcada pelo Ins. De Fígado de Ctba (ICF)	06			06
Exame Densimetria Ossea marcada por Pgua	02			02
Cons. Ang. Caron Projeto Cataratas	22			22
Consulta Dermatologia Hospital HNSN	75			75
TOTAL	1.227			1.227

II – REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

2.1 - SAÚDE DA MULHER

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Coleta de Preventivo do Câncer	386			386
Número de Gestantes	130			130
Mamografia	220			220
Eco- Mamária	74			74
Laqueadura	12			12
TOTAL	822			822

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos no Município teve como resultado a razão foi de 0,23 – abaixo da meta pactuada de 0,30 em relação a população geral da faixa etária.
- Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária em determinado local e ano, demonstra a razão de 0,15, sendo que a meta pactuada foi a razão de 0,25.

2.2 - SAÚDE DO HOMEM

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
EXAME PSA TOTAL	266			266
EXAME PSA LIVRE	212			212
TOTAL	478			478

COMENTÁRIOS

A Saúde do Homem está inserida na Estratégia da Saúde da Família e seu monitoramento através dos exames acima relacionados.

2.3 - DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS 2.3.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
População Cadastrada	2.660			2.660
População Acompanhada	1.283			1.283

Fonte: DAPS – SIAB – base março/2014

COMENTÁRIOS

Está sendo revisado os cadastros de Hipertensos nas UBS, para melhoria do índice de monitoramento e acompanhamento da população cadastrada.

2.3.2 - DIABETES MELITTUS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
População Cadastrada	1.672			1.672
População Acompanhada	488			488

Fonte: DAPS – SIAB – base março/2014

COMENTÁRIOS

Está sendo revisado os cadastros de Diabéticos nas UBS, para melhoria do índice de monitoramento e acompanhamento da população cadastrada.

2.4 - SAÚDE DO TRABALHADOR

COMENTÁRIO

Reorganização do trabalho da área técnica da Vigilância em Saúde do Trabalhador com priorização de ações envolvendo inspeções em ambientes de trabalho para reduzir ou eliminar os riscos da Saúde do Trabalhador.

2.5- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2.5.1 CENTRAL DE AMBULANCIA + TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

LOCALIDADE	1.º QUADRIMESTRE 2014		2.º QUADRIMESTRE 2014		3.º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE
Paranaguá	463	926					463	926
Curitiba	438	1752					438	1752
Curitiba/ôni bus	76	3645					76	3645
Curitiba/Micro-ônibus Local	76	2128					76	2128
Local Fisioterapia Ponta Grossa	2895	5790					2895	5790
União da Vitória	144	144					144	144
Transporte exames/Guaratuba	06	12					06	12
União da Vitória	03	06					03	06
Transporte exames/Guaratuba	36	36					36	36
TOTAL	4.137	14.439					4.137	14.439

III AUDITORIA NO SUS

3.1 AUDITORIA EXTERNA

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO E LOCAL AUDITADO	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Auditoria SAMU 192	01			01

3.2 DEMANDAS JUDICIAIS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Processos de medicamentos	05			05

IV FARMÁCIA BÁSICA

4.1 RECEITAS DISPENSADAS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
RECEITA COMUM	8345			8345
RECEITA CONTROLADA	3458			3458
TOTAL	11.803			11.803

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Percentual das receitas cadastradas no Hórus foi de 100% – conforme pactuação.



Atos do Poder Executivo

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

4.2.1 INSULINA E INSUMOS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
SAIDA DE INSULINA	1480			1480
PACIENTES CADASTRADOS INS.	1345			1345
SAIDA DE FITAS	45560			45560
PACIENTES CADASTRADOS FITAS	1059			1059
SERINGAS	6400			6400
PACIENTES CAD. SERINGAS	625			625
LANCETAS	1670			1670
PACIENTES CAD. LANCETAS	625			625
SAIDA AP. HGT ACCU-CHEK NOVOS CADASTROS	24			24
TROCA DE APARELHO	38			38

4.2.2 FRALDAS GERIÁTRICAS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
SAIDA DE FRALDA	4780			4780
PACIENTES CADASTRADOS FRA	292			292

4.2.3 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
DIU	01			01

V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5.1 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Procedimentos	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	89			89
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À VIG. SANITÁRIA	34			34
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIG. SANITÁRIA	350			350
LICENCIAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À V. SAN.	350			350
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	84			84
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	62			62
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	22			22
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	37			37
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	66			66
INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	87			87
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	87			87
ISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS	350			350
TOTAL	1.618			1.618

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Percentual das ações da Vigilância Sanitária foi de 75% – abaixo da meta pactuada de 100%.

5.2 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Procedimentos	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ANÁLISE DE BACTERIAS PATOGÊNICAS EM ÁGUA	25			25
ANÁLISE DE COLIMETRIA COLIFORMES TOTAIS E E. COLI)	19			19
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA (MONITORAMENTO DE CLORO, FLUOR E TURBIDEZ)	23			23

5.3 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

Procedimentos	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
VISITAS COMÉRCIO E RESIDÊNCIAS	4.267			4.267
PONTOS ESTRATÉGICOS	200			200
*LIRA a (PARCIAL)	26			26

OBSERVAÇÃO

*Cemitério, borracharias, depósitos de sucata, depósitos materiais de construção, etc.

** Levantamento de índice rápido por *Aedes Aegypti* igual a 0

5.4 – EPIDEMIOLOGIA

5.4.1 IMUNIZAÇÕES

VACINAS	1.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	2.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	3.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	TOTAL DOSES
Anti-rábica	156			156
BCG	172			172
Dupla Adulto	651			651
Febre Amarela	339			339
Hepatite B	416			416
Pneumocócica 10-conjugada	676			676
Rotavírus	361			361
Sabin (Antipoliomielite)	83			83
Triplice Bacteriana	316			316
Triplice Viral	458			458
Penta Valente	516			516
Meningocócica Conjugada	539			539
Esquema VIP e VOP	649			649
BCG Comunicante (Hanseniose)	02			02
Dupla adulto (Gestante)	185			185
HPV Quadrivalente	522			522
TOTAL	6.041			6.041

5.4.1.2 IMUNIZAÇÕES ESPECIAIS

VACINAS ESPECIAIS	1.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	2.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	3.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	TOTAL DOSES
Pneumococo 23	03			03
Haemophilus Influenzae tipo B	05			05
TOTAL	08			08

5.4.1.3 SOROS E IMUNOGLOBULINAS

SOROS E IMUNOGLOBULINAS	1.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	2.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	3.º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	TOTAL DOSES
Imunoglobulina Antitetânica	08			08
Imunoglobulina Anti Hepatite B	01			01
Soro Antitetânico	06			06
Soro Antirrábico	02			02
Soro Antibotrópico	15			15
Soro Antiaracnideo	01			01
TOTAL	33			33

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada foi de 15,36% – abaixo da meta pactuada de 95%.



Atos do Poder Executivo

5.4.1.4 CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA E 2014

	1.º QUADRIMESTRE 2014		2.º QUADRIMESTRE 2014		3.º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA
Crianças	748	38,38%			748	38,38%		
Trabalhadores de Saúde	91	16,52%			91	16,52%		
Gestantes	101	28,86%			101	28,86%		
Idosos	2.421	66,35%			2.421	66,35%		
TOTAL	3.407	51,97%			3.407	51,97%		

COMENTARIOS

Resultado parcial até dia 30 de abril de 2014.
Dia "D" da Campanha de Vacinação com um total de 1.214 doses aplicadas nas 06 Unidades de Saúde.

5.4.2. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

5.4.2.1 COMPULSÓRIA

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Atendimento Anti-rábico em paciente com acidentes com mordeduras cães e gatos	102			102
Acidentes com animais peçonhentos	161			161
Conjuntivite	134			134
Hepatites Virais	05			05
Varicela	25			25
Casos de AIDS	04			04
Intoxicação Exógena	41			41
Violência Doméstica, Sexual e outras *	34			34
TOTAL	506			506

COMENTARIO

* Ainda não implantado a Notificação compulsória nas UBS.

5.4.2.2 NÃO COMPULSÓRIA

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Agressões Físicas Indiferenciadas	83			83
Agressões Físicas - Abuso Sexual	02			02
Agressões por Arma de Fogo	09			09
Agressões por Arma Branca	10			10
Agressões - Suicídio	05			05
Parotidite	03			03
Herpes Zoster	35			35
Queimaduras por Água Viva	88			88
DST não especificada	01			01
DST - Gonorréia	11			11
DST - Cancro	01			01
DST - Herpes Genital	02			02
DST - HPV	05			05
DST Condiloma	03			03
Sífilis	01			01
HIV +	14			14
Larva Migrans	34			34
Artrite Reumatóide	12			12
Hepatite B (portador)	05			05
Hepatite C (portador)	01			01
TOTAL	327			327

5.4.3 DOENÇAS DA REDE AGUDA - MDA

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
CASOS	279			279

5.4.2.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE GRIPE - SRAG

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Monitoramento Sentinela	378			378

COMENTARIO

O Hospital Nossa Senhora dos Navegantes é referência para o monitoramento das gripes em graxos no Litoral.

5.4.3 CONTROLE PROGRAMA DA TUBERCULOSE

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Casos novos	07			07
Casos novos de quimioprofilaxia	02			02
Pacientes em tratamento TB	18			18
Pacientes em tratamento quimioprofilaxia	12			12
Pacientes em alta/cura	11			11
Pacientes em abandono	01			01
Pacientes transferidos	03			03

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Proporção de cura de casos novos de Tuberculose - 61,11% dos casos - abaixo da meta pactuada de 90% levando em consideração que o tratamento é de 09 meses.
- Proporção de exame anti-HIV realizados em casos novos foi de 100%

5.4.4 CONTROLE PROGRAMA DA HANSENIASE

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Casos novos	01			01
Pacientes em tratamento	01			01
Comunicantes investigados	01			01
Pacientes em uso de TALIDOMIDA	03			03

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Proporção de cura de casos novos de Hanseníase - 100% dos casos - acima da meta pactuada de 90% em considerando a cura nas coortes de casos novos de 2013 (Fechamento da coorte março de 2014).
- Dos três pacientes que fazem uso do Talidomida, dois não foram diagnosticados com Hanseníase.
- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase - 100% investigados - acima da meta pactuada de 90%.



Atos do Poder Executivo

5.4.5 HEPATITES VIRAIS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Notificados	05			05
Diagnosticados	05			05
Descartados	01			01

5.4.6 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Sexo feminino	81			81
Sexo masculino	62			62
TOTAL	143			143
Nascidos com baixo peso	09			09
Nascidos por parto vaginal	77			77
Nascidos por parto cesárea	66			66
Mães com mais de 07 consultas pré-natal	81			81

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Proporção de parto normal foi de 53,84% – acima da meta pactuada de 50%;
- Proporção de nascidos vivos com mães com 07 consultas ou mais de pré-natal foi de 56,64% - abaixo da meta pactuada de 80%;
- Proporção de gestantes que realizaram teste para sífilis foi de 96,50% - acima da meta pactuada de aumento de 50% ao ano de realização de teste.

COMENTÁRIO

A maior frequência segundo a idade materna é de 14 a 34 anos, com uma média de 31,75 gestantes, e com escolaridade de 04 a 11 anos de estudo.

5.4.7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE

	1.º QUADRIMESTRE 2014		2.º QUADRIMESTRE 2014		3.º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência
Sexo feminino	31	30					31	30
Sexo masculino	37	36					37	36
TOTAL	68	66					68	66
Mortes femininas acima de 60 anos	11	15					11	15
Mortes masculinas acima de 60 anos	04	10					04	10
TOTAL	15	25					15	25
Mortes menor de 01 ano	03						03	-
Mortes em mulheres fértil de 10 a 40 anos	04						04	-

5.4.7.1 ÓBITOS PREMATUROS (< 70 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Diabetes	02			02
Doenças cardíacas	07			07
Doenças respiratórias	03			03
Doenças infecciosas	03			03
TOTAL	15			15

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 1º trimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- A meta é a redução de mortalidade materna em 5% ao ano – não houve óbitos maternos em nosso Município.
- A taxa de mortalidade infantil em menores de 01 ano foi de 2,09% sendo que a meta pactuada era de 02 óbitos para o ano de 2014.
- Todos os óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil estão sendo investigados.
- Os óbitos prematuros pelas 04 causas foi acima da meta pactuada de 20 óbitos ao ano.

VI – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA

6.1 INFORMÁTICA

- Aquisição de computadores e impressoras para as Unidades Básicas de Saúde visando a implantação do sistema E-SUS – Monitoramento de Ações da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.

6.2 LOGÍSTICA

- Aquisição de bebedouros, aparelhos de ar condicionado para melhor estruturação das redes físicas da Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde;
- Remanejamento de alguns itens adquiridos através de Emendas Parlamentares.

6.3 INFRAESTRUTURA

- Construção, Ampliação e Reformas assim distribuídas:

- UBS Perequê ampliação da UBS aguardando liberação para entrega e construção em andamento;
- UBS Sertãozinho construção da nova UBS em andamento;
- UBS Tabuleiro reforma aguardando liberação para entrega;
- UBS Vila Nova fase inicial para a construção;
- Academia de Saúde processo em andamento
- UPA fase final de aprovação de projeto arquitetônico;

VII – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Manutenção das ações de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde com realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias mensais na Sede do Conselho.
- Viabilização de cursos de aprimoramento para os Conselheiros Municipais de Saúde.

VIII – AÇÕES E GESTÃO DO SUS

- Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Consórcio CISLIPA – Repasse SAMU;
- Manutenção do Convênio e Aditivo do Consórcio PARANÁ SAÚDE – Aquisição de Medicamento.

O Ministério da Saúde é responsável em consolidar as informações ambulatoriais e hospitalares do Município e disponibilizá-las para análises através das ferramentas TABWIN e TABNET. Entretanto esta disponibilização de arquivos ocorre em tempo maior que o cronograma de repasse das informações ao Conselho Municipal de Saúde. Por esta razão estão disponibilizadas informações de produção de serviços parciais e que serão atualizadas no próximo trimestre. O acompanhamento de bancos de dados e informações repassadas neste relatório é passível de serem corrigidas/alteradas em meses subsequentes tendo em vista possíveis reapresentações de faturas.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação dos planos e programação de saúde.

A análise da gestão da saúde no 1º Trimestre de 2014 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços.

A principal mudança foi a formatação e avaliação dos indicadores do pacto de saúde inseridos no Relatório.

Destaca-se que o avanço da formatação do 1º Relatório trimestral foi a construção do modelo mais próximo as orientações constantes na base do SARGSUS.

A saúde no município passou por mudanças na direção da gestão o que pode ter contribuído para aumentar o tempo de encaminhamento de propostas e soluções aos desafios apresentados pela administração da estrutura da rede de serviços de saúde municipais.



Atos do Poder Executivo

A maioria dos programas de saúde foi mantida, sendo que, alguns foram revistos e implementados.

O programa atualmente vigente na Unidade Básica de Saúde é a Estratégia Saúde da Família. Diante disso não mais teremos um quantitativo de consultas como referencia e sim a qualidade no atendimento e na resolutividade dos problemas que permeiam o território, seguindo as novas orientações advindas do programa E-SUS, que trás em seu bojo exigências ainda mais rigorosas.

Como um projeto estruturante, Saúde da Família deve provocar uma transformação interna ao próprio sistema, com vistas à reorganização das ações e serviços de saúde. Essa mudança implica na colaboração entre as áreas de promoção e assistência à Saúde, rompendo com a dicotomia entre as ações de Saúde Pública e a atenção médica individual.

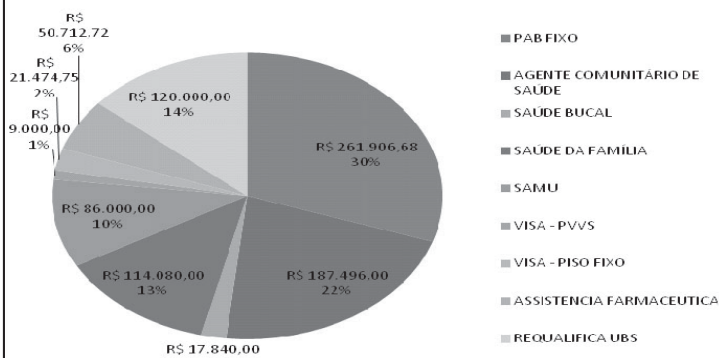
Para que produza resultados satisfatórios, a equipe de Saúde da Família necessita de um processo de capacitação e informação contínua e eficaz, de modo a poder atender as necessidades trazidas pelo dinamismo dos problemas. Além de possibilitar o aperfeiçoamento profissional, a educação continuada é um importante mecanismo no desenvolvimento da própria concepção de equipe e de vinculação dos profissionais com a população - característica que fundamenta todo o trabalho do PSF

Recomenda-se os seguintes ajustes para serem implementados na sua continuidade em busca de uma saúde com qualidade:

1. Monitorar a Programação Anual de Saúde e correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos com auxílio de profissional contador para o efetivo acompanhamento do planejamento e orçamento;
2. Instituir comissões de Saúde para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com o objetivo de sistematizá-los e integrá-los sob a mesma orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de Saúde programadas;
3. Implantar Rede Integrada de Dados em Saúde que possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente e implantação do programa E-SUS e se constitua como importante meio de gestão das informações; (processo esse que já teve seu início)
4. Realizar processo seletivo para agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e técnicos de enfermagem visando recompor as equipes incompletas e áreas descobertas pelos Sistemas de Programas realizados no Município;
5. Implantar política de prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT's), intensificar a notificação e informação dos agravos referente à saúde do Trabalhador e também das violências;
6. Continuidade na reestruturação organizacional e estrutural da Secretaria Municipal de Saúde e das Redes que a compõem;
7. Capacitação de todas as equipes técnicas da área de Saúde em puericultura e implantar sistema de acompanhamento ambulatorial de alta hospitalar para crianças em condições de risco, com o objetivo de reduzir mortalidade pós-neonatal;
8. Fortalecimento do programa Rede Cegonha e Mãe Paranaense com vistas a implantação do Mãe Matinhense.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades, o Município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 chegando a 20,44% no 1º Quadrimestre de 2014.

TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO R\$ 868.510,15



RELATORIO DE GASTOS COM SAÚDE

RECEITAS BASE DE CALCULO SAÚDE	
IPTU	15.946.100,78
IRRF	253.788,59
ITBI	1.089.372,00
ISS	1.129.475,44
FPM	6.718.165,15
ITR	467,52
LC	8.688,93
ICMS	1.226.693,18
IPVA	940.010,88
IPI	20.481,73
MULTAS IPTU	28.036,40
MULTAS ITBI	3.811,95
MULTAS ISS	20.655,72
IPTU D.A.	1.716.556,32
ITBI D.A.	-
ISS D.A.	2.032,64
MULTAS IPTU D.A.	1.268.305,04
MULTAS ITBI D.A.	-
MULTAS ISS D.A.	2.249,32
TOTAL GERAL	30.374.891,59
E.C. 29/00 15% PI SAÚDE	4.556.233,74
REPASSES SUS	
PAB FIXO	261.906,68
ACS	187.496,00
PSB	17.840,00
PSF	114.080,00
INVESTIMENTO - REQUALIFICAÇÃO UBS	120.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50.712,72
VIGILANCIA EPIM.	30.475,75
SAMU	86.000,00
TOTAL GERAL	868.511,15
TOTAL DE REPASSES	5.424.744,89



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM SAÚDE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.874.438,67
FGTS	26.707,44
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	139.301,66
HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS	164.332,24
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES C	1.270,51
AUXILIO-ALIMENTACAO	198.781,73
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	29.981,66
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS	165.636,99
FASSEM EMPRESA	96.910,52
CISLIPA	230.264,33
CONSORCIO PARANA SAÚDE	48.568,69
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.387,13
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	131.230,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	48.260,70
GENEROS DE ALIMENTACAO	36.710,50
MATERIAL FARMACOLOGICO	19.134,00
MATERIAL ODONTOLOGICO	153.360,05
MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.049,33
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	47.916,60
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	9.033,33
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.931,70
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	120
MATERIAL PARA COMUNICACOES	2.057,80
MATERIAL HOSPITALAR	101.042,80
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	38.217,94
FERRAMENTAS	93,34
MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPAD	143
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.150,00
MEDICAMENTOS	72.319,60
LOCACAO DE IMOVEIS	30.140,64
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	5.563,48
MANUTENCAO DE SOFTWARE	9.600,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	6.899,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E	7.035,64
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	15.356,35
SERV. DE ENERGIA ELETRICA	49.478,21
SERV. DE AGUA E ESGOTO	40.281,35
SERV. DE COMUNICACAO EM GERAL	3.573,73
SERVICO MEDICO - HOSPITALAR, ODONTOLOGIC	2.680.905,43
SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.125,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES	41.284,93
SERV. GRAFICOS E EDITORIAIS	8.459,70
SEGUROS EM GERAL	20.020,85
LIMPEZA E CONSERVACAO	162.136,72
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO	6.400,00
LOCACAO DE ONIBUS	108.800,64
OUTROS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI	2.502,07
INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.876,15
OBRAS E INSTALACOES	250.778,52
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	53.803,40
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	35.701,81
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	421,12
TOTAL DESPESAS	7.229.497,00
DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.021.058,83
DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE	6.208.438,17
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PROPRIAS NA SAÚDE	20,44%

LEI 1692/2014

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030101132050000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (...) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 303- Saúde Vinculada - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme segue abaixo:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030101132050000 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (1682) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 303- Saúde Vinculada - Exercício Corrente

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1615 de 24 de Julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

LEI 1693/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA Nº. 1615 DE 24 DE JULHO DE 2013 EM SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ajusta a estimativa das Receitas e as Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal n. 1615 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na forma dos anexos que acompanham a presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 30 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					1,00	660.550,00
						660.550,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und		
					3,00	53.560,00
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS		
					5,00	1.110.340,00
						1.163.900,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und		
					10,00	7.120,00
						7.120,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und		
					3,00	1.080,00
						1.080,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS		
					1,00	76.220,00
						76.220,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und		
					3,00	29.000,00
						29.000,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	P	Imóvel	und	1,00	950.000,00
						950.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	3,00	3.229.950,00
						3.229.950,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	Gabinete do Secretario	P	Veiculo/Maquina	und	1,00	8.350,00
						8.350,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	1,00	3.500,00
						3.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	10,00	3.019.000,00
						3.019.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de iluminação	m	115,00	1.154.900,00
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	5,00	615.920,00
						1.770.820,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	3,00	5.000,00
						5.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	610.000,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	40.000,00
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	1,00	98.000,00
						748.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	1,00	50.000,00
						50.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 2
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data: 28/02/2014

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: MATINPREV

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades	und	3,00	20.000,00
						20.000,00



Atos do Poder Executivo

LEI 1694/2014

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no valor de R\$ 127.711,08 (Cento e vinte e Sete Mil Setecentos e onze reais e coito Centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 127.711,08 (Cento e vinte e Sete Mil Setecentos e onze reais e coito Centavos) na forma abaixo especificada:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030101132051000 AÇÕES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
3.3.71.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (...) R\$ 127.711,08

Fonte de Recurso: 303- Saúde Vinculada - Exercício Corrente
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 127.711,08

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 127.711,08 (Cento e vinte e Sete Mil Setecentos e onze reais e coito Centavos) conforme segue abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETARIO
0412301022011000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens pessoal Civil (195) R\$ 127.711,08
Fonte de Recurso: 0 Recursos Livres- Exercício Corrente
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 127.711,08

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1615 de 24 de Julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1695/2014

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e dois Mil e quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá

outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial por superávit financeiro no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e dois Mil e quinhentos Reais) na forma abaixo especificada:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0108.1019.000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis (3234) R\$ 172.500,00
Fonte de Recurso: 107- Recursos Vinculados Salário Educação - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 172.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Superávit Financeiro na Fonte 107 no valor de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e dois Mil e quinhentos Reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1615 de 24 de Julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Meta física: Aquisição 01 terreno.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141 DE 05 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Abril do exercício financeiro de 2014 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1615 de 24 de julho de 2013 LDO 2014:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Abril do exercício financeiro de 2014 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de Maio 2014.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.064.494,65	-	919.656,53
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.573,31	-	22.181,21
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.042.858,30	70.580,68	1.435.412,06
	4 INVESTIMENTOS	11.542,94	-	716.321,88
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.176,68	-	201.918,06
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	166.800,00
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.172.645,88	70.580,68	3.462.289,74
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	749.654,83	-	-
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		749.654,83	-	-
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.470,21	-	85.637,98
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	6.672,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.336,00
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		260.470,21	-	95.645,98
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	83.400,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.250,79	-	76.416,53
	4 INVESTIMENTOS	37.984,40	-	73.911,95
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.235,19	-	233.728,48
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.492,21	-	25.548,55
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.353,64	-14.577,47	559.205,41
	4 INVESTIMENTOS	53.167,22	-5.208,00	181.866,85
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		685.013,07	-19.785,47	766.620,81
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.703,18	-	137.489,20
	4 INVESTIMENTOS	1.712,49	-	211.422,55
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		160.415,67	-	348.911,75
108 Creche Junara	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.336,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		-	-	3.336,00
110 CRECHE MANGUE SECO	4 INVESTIMENTOS	-	-	6.004,80
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		-	-	6.004,80
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.269,20	-	56.432,71
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		42.269,20	-	56.432,71
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130,00	-	887,80
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		1.130,00	-	887,80
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.613,79	-5.180,00	34.433,83
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		51.613,79	-5.180,00	34.433,83
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,18
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	17,18
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	17,18
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	17,18
118 EQUIPAMENTOS - PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3.774,35
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.000,80
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		-	-	4.775,15
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	333,60
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		-	-	333,60
122 EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.028,76	-	814.440,66
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.291,66	-2.793,20	168.656,86
	4 INVESTIMENTOS	57.836,02	28.529,40	-13.186,28
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		1.810.156,44	25.736,20	969.911,24
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	18.298,64
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	18.298,64
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	68,72



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	68,72
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	343,60
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	343,60
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,36
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	34,36
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.097,79	14.400,00	14.646,63
	4 INVESTIMENTOS	2.352,50	-	2.998,44
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		120.450,29	14.400,00	17.645,07
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.391,95	-	96.603,23
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.449,40	-	148.999,48
	4 INVESTIMENTOS	-	-	6.872,16
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		110.841,35	-	252.474,87
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	11.129,50
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		-	-	11.129,50
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.875,05	-	-6.467,33
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	12.886,74
	4 INVESTIMENTOS	-	-	3.779,68
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		1.875,05	-	10.199,09
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	864,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	166,80
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	1.030,80
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	408.000,00	472.060,80
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		200.000,00	408.000,00	472.060,80
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	58.954,02
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		-	-	58.954,02
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.967,55	-	54.971,62



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.030,94	-	506.321,93
	4 INVESTIMENTOS	-	-	436.815,84
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		172.998,49	-	998.109,39
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34.897,93
	4 INVESTIMENTOS	-	-	44.386,02
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	79.283,95
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.891,30	-	120.084,46
	4 INVESTIMENTOS	-	112.940,00	-43.852,53
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		43.891,30	112.940,00	76.231,93
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	141.596,04
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		-	-	141.596,04
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	20.086,08
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		-	-	20.086,08
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.383,68	-106,00	25.431,20
	4 INVESTIMENTOS	-	-	62.088,00
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		17.383,68	-106,00	87.519,20
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.100,00	-	63.786,63
	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.162,32
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		74.100,00	-	68.948,95
556 Transferências Lei 9615/98	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	687,20
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	687,20
606 Operação de crédito - Ginásio Vicente Kurski	4 INVESTIMENTOS	-	-	34.205,60
Total da Fonte de Recursos 606 - Operação de crédito - Ginásio Vicente Kurski		-	-	34.205,60
607 Operação de Crédito - Ginásio Vicente Kurski	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.597,64
Total da Fonte de Recursos 607 - Operação de Crédito - Ginásio Vicente Kurski		-	-	1.597,64
609 Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito	4 INVESTIMENTOS	-	-	180.144,00
Total da Fonte de Recursos 609 - Aquisição de Caminhões - Operação de Crédito		-	-	180.144,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	667.200,00
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		-	-	667.200,00
611 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-PAVIMENTAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	-	-	954.096,00
Total da Fonte de Recursos 611 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-PAVIMENTAÇÃO		-	-	954.096,00
701 PAC - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,36
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		-	-	34,36
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,36
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		-	-	34,36
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1,54
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1,78
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	-	3,42
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,36
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		-	-	34,36
710 Programa Bolsa Família	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,36
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		-	-	34,36
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.718,00
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		-	-	1.718,00
712 Programa Jornada Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3,42
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		-	-	3,42
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1,71
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		-	-	1,71
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	34,36
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		-	-	34,36
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	6,84
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		-	-	6,84
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1,71
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		-	-	1,71
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300,36	-	2.171,64



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		1.300,36	-	2.171,64
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	2.405,28
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		-	-	2.405,28
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.718,00
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		-	-	1.718,00
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	4 INVESTIMENTOS	-	-	456,78
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		-	-	456,78
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.718,00
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		-	-	1.718,00
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	6.872,16
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		-	-	6.872,16
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.767,19	-	1.240,74
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		10.767,19	-	1.240,74
736 FMAS BPGI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.588,79	-	15.774,88
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPGI		7.588,79	-	15.774,88
737 Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.067,52
Total da Fonte de Recursos 737 - Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada		-	-	1.067,52
740 CONV 738159 - BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	166,80
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES		-	-	166,80
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	6.084,88
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		-	-	6.084,88
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.060,65	-	13.482,52
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		5.060,65	-	13.482,52
744 BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	667,20
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		-	-	667,20
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	667,20
Total da Fonte de Recursos 745 - CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		-	-	667,20



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Abril 2014

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.000,80
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		-	-	1.000,80
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	500,40
	4 INVESTIMENTOS	-	877.500,00	66.720,00
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	877.500,00	67.220,40
754 Convênio - recurso PAM	4 INVESTIMENTOS	-	-	150.120,00
Total da Fonte de Recursos 754 - Convênio - recurso PAM		-	-	150.120,00
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	2.001.600,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	2.001.600,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	17.328,18
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	23.578,36
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		-	-	40.906,54
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	19.383,64
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	10.981,37
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		-	-	30.365,01
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.005,80
Total Geral		6.749.861,43	1.484.085,41	12.493.910,75



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 052/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos os critérios para utilização dos veículos pertencentes à frota desta Casa de leis conforme determina a presente Portaria.

Art. 2º - Havendo necessidade de utilização de quaisquer veículos da Câmara Municipal para fins de serviços do interesse deste Legislativo, o vereador/servidor deverá protocolar solicitação formal endereçada à presidência, qual deverá conter obrigatoriamente:

II - Nome do requerente;

III - data e horário pretendidos para utilização do veículo;

III - local de destino;

IV - finalidade do uso;

V - indicação de condutor, quando a utilização não for realizada pelo próprio solicitante.

§ Único - para fins de indicação de que trata o inciso V deste artigo, não poderá ser indicada pessoa estranha ao quadro de servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Quando da utilização dos veículos, o condutor responsável deverá preencher "diário de bordo" contendo obrigatoriamente:

I - data;

II - nome e cargo do condutor;

III - nº de registro da CNH;

IV - placa do veículo utilizado;

V - finalidade do uso;

V - horário de saída;

VI - quilometragem inicial;

VII - horário de retorno;

VIII - quilometragem final

Art. 4º - Durante a utilização dos veículos, o condutor terá inteira responsabilidade, inclusive cível e/ou criminal, e ainda sobre quaisquer danos ou avarias causados pelo mal uso, bem como por qualquer infração de trânsito causada durante o tempo em que o veículo encontrar-se sobre sua responsabilidade.

Art. 5º - É expressamente proibido a utilização dos veículos da Câmara Municipal para fins estranhos àqueles citados no documento de solicitação bem como para qualquer uso que não se destine a realização de serviço de interesse do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 19 de maio de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013 CARTA CONVITE Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GMAUTO POSTO LTDA, CNPJ N.º 75.165.613/0001-88, em 29/03/2014, conforme SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013 - CMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), prorroga-se o prazo por 120 dias a partir de 29 de março de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Matinhos, em 29 de março de 2014.

CÂMARA DE MATINHOS

Marcio Fabiano Mesquita Duarte

CPF: 023.146.749-44

Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013 CARTA CONVITE Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GMAUTO POSTO LTDA, CNPJ N.º 75.165.613/0001-88, em 26/03/2014, conforme PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013 - CMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), reequilibrar o preço a R\$ 3,00 o litro:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Matinhos, em 26 de março de 2014.

CÂMARA DE MATINHOS

Marcio Fabiano Mesquita Duarte

CPF: 023.146.749-44

Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCOS ANTONIO

PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 012, 015, 018 E 019/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 012/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Durval Ferreira Romualdo; Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2014 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos vereadores, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Durval Ferreira Romualdo e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2014, "Dispõe sobre alteração da nº 1615 de 24 de julho de 2013 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Durval Ferreira Romualdo; Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 015/2014 em 1ª votação,



Atos do Poder Legislativo

sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 018/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 127.711,08 (cento e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 018/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo voto contrário apenas do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 019/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 019/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 15 de maio de 2014, às 17:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMULDO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 012, 015, 018 E 019/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a Ata da 7ª Sessão extraordinária realizada em 14 de maio de 2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 012/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2014 em 2ª

discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Durval Ferreira Romualdo e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2014, "Dispõe sobre alteração da nº 1615 de 24 de julho de 2013 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2014 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Edival Martins Junior; José Carlos do Espírito Santo e Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2014 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Durval Ferreira Romualdo e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 127.711,08 (cento e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 018/2014 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 018/2014 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Durval Ferreira Romualdo e José



Atos do Poder Legislativo

Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 019/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 019/2014 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Durval Ferreira Romualdo; José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante; Sandro Moacir Braga; Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 019/2014 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Durval Ferreira Romualdo e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 16 de maio de 2014, às 17:00 horas, a 3ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de maio de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 012, 015, 018 E 019/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Na ausência do 1º e 2º Secretários, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga que assumam a 1ª Secretaria e ao Vereador Claudio Amarante que assumam a 2ª Secretaria. O Vereador Gerson da Silva Junior solicita que seja justificada a ausência do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Da mesma forma, o Vereador José Carlos do Espírito Santo solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Durval Ferreira Romualdo e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário os pedidos dos vereadores Gerson e José Carlos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM

DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 012/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2014, "Dispõe sobre alteração da nº 1615 de 24 de julho de 2013 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 127.711,08 (cento e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 018/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria,



Atos do Poder Legislativo

tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 019/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 019/2014 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da presente ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão. Matinhos, 16 de maio de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente convida o Vereador e 2º Secretário Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira para assumir a 1º secretaria, bem como o Vereador Dr. Edival Martins Junior para assumir a 2º secretaria. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 11ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário faça a leitura da lista de oradores. Fez uso da palavra o Vereador Dr. Gerson da Silva Junior, o qual solicitou que seu pronunciamento constasse na íntegra: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite nobres pares, boa noite a todos os presentes aqui. Muitos amigos que eu vejo aqui no nosso plenário pela primeira vez. Nossos amigos, meninos

do futebol aí, seja bem vindo a essa casa. Hoje eu venho falar e agradecer aqui a muita gente de nossa cidade. Nossa cidade recebeu um novo pároco que é o José Marcos e eu quero parabenizar o nosso padre aqui da nossa matriz. Que seja bem vindo e gostaria de saudar que não é fácil uma cidade padroeira de São Pedro recebendo vários romaristas aqui e espero que ela tenha uma boa administração que seja um bom padre a toda a população de Matinhos. Sr. Presidente eu gostaria que a minha fala constasse na íntegra. Eu vim hoje falar sobre um programa ondas do saber. Um programa da rede municipal, um projeto muito interessante que eu fui acompanhar de perto. Esse projeto onde que ele tem vários idealizadores e eu quero citar o nome de cada um aqui, meus amigos professores: Rogério Gordaines, o Sander, o Diego, o Maicon, a Larissa, o diretor e coordenador de marketing Peterson Rosa, o professor de educação física Juliano, a pedagoga Mari e o coordenador geral Samaroni e também não posso deixar de falar, como eu já falei com ele o Polaco motorista, que as nossas crianças, o nosso corpo discente, após os seus estudos da rede municipal eles tem a disposição este projeto onde que encabeça de duzentas e cinquenta a trezentas crianças. Um projeto muito bonito que tem o funcionamento das oito da manhã às onze e da uma e meia às quatro. Onde que eu fui acompanhar e a gente sabe que o esporte é muito importante e aqui temos alguns esportistas do futebol que o mundo onde nós vivemos a drogadição está tomando conta, o esporte com certeza, sem sombra de dúvida é uma das iniciativas para que esses jovens com certeza tenham uma vida saudável e de responsabilidades futuras. E eu venho falar também de alguns projetos. Eu fiz um balancete dos nossos trabalhos de 2013, inclusive eu mandei publicar e onde que eu fiquei muito feliz de ter recebido vários elogios, onde que fizemos, apresentamos vinte e oito projetos de leis, mais de cento e quatro ofícios para os órgãos públicos e eu fico feliz e honrado da generosidade desse povo matinhense em reconhecer nossos trabalhos e com certeza nos fortalece ainda mais de trabalhar em prol a população de



Atos do Poder Legislativo

Matinhos. Um desses grandes projetos que a gente faz em todas as áreas específicas principalmente no esporte e hoje o esporte tem uma carência muito grande e a gente, na minha opinião não põe, nem nota em nossa cidade, nos eventos esportivos que aqui acontece e espero com nossos projetos que essa casa floresça e brote ainda mais novos projetos que possam incentivar o nosso esporte aqui em Matinhos e eu venho parabenizar nessa noite de hoje várias famílias tradicionais de nosso município. Várias famílias que contribuíram de sua maneira e de seu jeito com o crescimento de nossa cidade. E eu venho citar o nome de algumas aqui como a família Ferreira que muito me estima, família Tavares, família Santana, família Ramos, família Mesquita, família Viana, família Apolinário, a família Crisanto, família Silva, como a família Podbevsek também. Venho saudar também a família Mendes, Freire, Meduna, a família Pock, como também a família Leite, Bonato, família Kadovak, a família Valério, a família Nepomuceno, a família Miranda, a família Sentoni, a família Basfeld, a família Chiah, que hoje através do seu ta aqui o filho dele, e o nosso amigo Jihad Condor também. Que hoje emprega vários cidadãos aqui em nossa cidade, seu Jorge Chiah. Também a família Dalmora, onde está presente com vários empregadores aqui e eu não posso de deixar de citar a minha família que tem uma árvore grande, que chegou aqui a família Rosa em 61, onde que o nosso município foi emancipado em 68, onde que eu tive prazer em formar uma família com a minha esposa Gisele Rosa, que hoje estamos aqui ocupando uma cadeira, graças a Deus, a esta matriarca que muito nos deixa emocionados que é a dona Hilda Lucia Rosa, ela que eu tenho uma admiração muito grande e que hoje ta no andar de cima e nos olha aqui com muito orgulho, que nos dá a força de cada dia trabalhar, como sempre citei aqui o dia que a gente deixa de trabalhar como vereador, é um dia que eu perco da minha vida ao contrário de muitas pessoas né às vezes meia frustradas que queriam uma cadeira dessa, estar representando o povo de Matinhos, mas muita das vezes acéfalos que não sabem nem se conter e às vezes esbravejam para que chamem atenção mas

com certeza a nossa pessoa vai ser sempre fiel a todos os eleitores que confiaram o seu voto em mim e a cidade de Matinhos pode ter certeza que é uma família pra mim e eu amo minha família e eu amo Matinhos. Obrigado Sr. Presidente, só isso." Fizeram ainda o uso da palavra livre os seguintes Vereadores: Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga, Dr. Edival Martins Junior, Marcos Antonio Podbevsek, Ari Antonio Alves Sobrinho, Durval Ferreira Romualdo e José Carlos do Espirito Santo. O Vereador Dr. Gerson da Silva Junior solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência do Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o pedido do vereador em discussão e posteriormente em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2014 "Estabelecendo que nas capas e/ou contracapas dos carnês do imposto predial e territorial urbano, serão impressos os requisitos para isenção do imposto e também os tipos de estabelecimentos que são isentos", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2014 "Institui o projeto "Placas sobre o direito preferencial do idoso, da gestante, do deficiente e horário de atendimento" nas salas onde funcionam atividades de atendimento ao público", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014 "Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do município", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior,

o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 014/2014 "Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às Creches e Escolas para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 014/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 014/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2014 "Dispõe sobre a colocação de travessias elevadas para pedestres em frente de todas as Instituições de Ensino, públicas ou privadas, localizadas no Município de Matinhos", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 015/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 015/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 017/2014 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matinhos - PR, ao senhor Fernando Luiz Roza", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2014 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Carlos do Espirito Santo, Gerson da Silva Junior, Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga e Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2014 em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com os votos contrários dos vereadores José Carlos do Espirito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Saturnino Soares", de iniciativa do Vereador



Atos do Poder Legislativo

Claudio Amarante, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 004/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Joaquim Alves Machado.", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr.

Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Nahir Tavares da Silva.", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Waldemar Sebastião Leite.", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/

2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 05 de maio de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

1º Secretário

EDIVAL MARTINS JUNIOR

2º Secretário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Matinhos através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida à toda população para participar da Sessão de "Audiência Pública" para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o Exercício de 2015, que realizar-se-á no dia 03 de Junho de 2014 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, cito à Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Pr.

Matinhos, 26 de maio de 2014.

CLAUDIO AMARANTE

Vereador - Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06 -
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal